



INDICAÇÃO Nº. IND 5536 /2012 DE 2012
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere a adoção de medidas para a limpeza e patrolamento da área situada na EQNP 08/12 Área Especial lote G, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional da Ceilândia, a adoção de medidas para o patrolamento e limpeza da área situada na EQNP 08/12, Área Especial, Lote G na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da EQNP Quadra 08/12, Área Especial, Lote G – Ceilândia, reivindica melhorias na infra-estrutura local. Foi verificada a necessidade inadiável de se recuperar a área mencionada, para que seja feita a limpeza e o patrolamento, em razão do lastimável estado em que se encontram.

Trata-se de relevante reivindicação da comunidade local, considerando a constante vulnerabilidade à contaminações a que estão expostos os moradores, pelo acúmulo de lixo e entulho, e provável aumento de focos do mosquito e mau cheiro. Portanto remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor

Sator Protocolo Legislativo
IND Nº 5536/2012
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 24/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5361 2012

Folha Nº 02 RITA